



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

REQUERIMENTO N° 040/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA, servidor ocupante do cargo de Advogado desta Câmara Municipal, **REQUER** a Vossa Excelência a liberação de 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 1.420,50 (um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos) para despesas de viagem a Curitiba PR, para participação no curso de capacitação INSTRUÇÃO E APURAÇÃO DOS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – Leis 14.133/2021 e 12.846/2013 que será realizado pelo AGP INSTITUTO nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, conforme programação anexa e inscrição realizada.

A ida está marcada para o dia 10 de dezembro, as 13h, e o retorno provável no dia 12 de dezembro, 20h.

O deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado a este servidor como condutor, compreendido o preenchimento do diário de bordo. Registra-se a necessidade do reembolso das despesas que serão realizadas relativas a combustíveis e estacionamentos, conforme a Lei Municipal nº 2300 de 24 de maio de 2023 que alterou a Lei Municipal nº 2178/2021. Fica dispensado o fornecimento de passagens.

Atendendo as normas já mencionadas, por ocasião do retorno a sede do Município será apresentado relatório circunstanciado de viagem e comprovação do efetivo deslocamento, assim como a documentação necessária para reembolso das despesas.

Termos em que espera deferimento.

Mandaguaçu (PR), 09 de dezembro de 2025.


JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA
Advogado